PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

RESPOSTA À OUVIDORIA MUNICIPAL

Assunto: Apuração de denúncia – Estabelecimento Café Pensiero
Estabelecimento: Café Pensiero
Município: Itapejara D'Oeste – PR

Em atenção à manifestação recebida por meio da **Ouvidoria Municipal de Itapejara D'Oeste**, na qual foi relatado que o estabelecimento denominado **Café Pensiero** estaria realizando a retirada de resíduos/lixo pelo mesmo local utilizado para a saída dos alimentos preparados e destinados aos clientes, além de infringir diversas normas sanitárias, a Vigilância Sanitária Municipal informa que a denúncia foi devidamente **averiguada mediante vistoria sanitária realizada no estabelecimento no dia 03 de setembro de 2026, no período da manhã**.

Durante a vistoria, foi realizada a verificação das condições do estabelecimento, bem como foram prestados esclarecimentos pelo proprietário acerca das situações relatadas na manifestação.

Constatou-se que o imóvel onde está instalado o estabelecimento é uma **edificação antiga**, apresentando limitação estrutural quanto aos acessos disponíveis. Especificamente em relação à área comercial ocupada pelo Café Pensiero, **não existe atualmente outra saída independente que possibilite a retirada dos resíduos por acesso distinto daquele utilizado para a saída dos produtos/alimentos**.

O proprietário foi devidamente orientado quanto à necessidade de que a retirada dos resíduos seja realizada de forma a **minimizar qualquer possibilidade de contaminação cruzada**, evitando-se, especialmente, a circulação de resíduos durante os períodos de atendimento e manipulação/saída de alimentos.

Segundo informado pelo responsável pelo estabelecimento, a **retirada do lixo é realizada somente em horários em que não há presença de clientes (não sendo em horário de atendimento)**, coincidindo com o período destinado à limpeza e organização do estabelecimento. Tal procedimento foi informado ao fiscal durante a vistoria como medida adotada pelo estabelecimento para evitar a ocorrência simultânea da movimentação de resíduos com o fluxo de clientes e alimentos.

Na oportunidade, o proprietário também apresentou à Vigilância Sanitária Municipal a **documentação pertinente ao funcionamento do estabelecimento**, não sendo identificada, naquele momento, ausência documental relacionada à situação objeto da denúncia, ou que infringisse alguma norma sanitária.

Dessa forma, **a denúncia foi objeto de averiguação pela Vigilância Sanitária Municipal**, tendo sido constatada a limitação estrutural mencionada, porém o responsável apresentou esclarecimentos quanto ao procedimento adotado para a retirada dos resíduos e demonstrou estar adotando medidas para que esta atividade ocorra em horário sem atendimento ao público.

Ressalta-se que a situação permanecerá sob acompanhamento da **Vigilância Sanitária Municipal.**

Diante do exposto, a Vigilância Sanitária Municipal considera a manifestação devidamente averiguada, permanecendo o estabelecimento sujeito às orientações, exigências e demais medidas

administrativas que eventualmente sejam determinadas em futuras inspeções, caso sejam constatadas novas inconformidades sanitárias.

Itapejara D'Oeste – PR, **08 de setembro de 2026**.

Vigilância Sanitária Municipal

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR